

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 21/08/2025

Hora: 16:05

Portaria nº 2635/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 4332 de 2021, art. 56, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **CLAUDIOMAR CASTILHOS DUARTE**, matrícula 2233, cargo de Motorista de Ambulância, padrão VI, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 15/08/2025, inativado conforme Portaria nº 1531/2020, sendo a pensão composta por 60% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 2.302,31**, distribuídos da seguinte forma: **GERUSA ELIANA CORTINAZ DUARTE**, cônjuge, a contar de 15/08/2025, à razão de 60%, no valor de R\$ 2.302,31.

A pensão será custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de MOstardas, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

MOSTARDAS, 21/08/2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito de PM DE MOSTARDAS

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.08.22 11:11:00 -03'00'

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.